

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 20/12/22

Girlys Brumatti

Girlys Brumatti

Sec. Legislativo

Decreto: 075/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 018/2022 ao

PROJETO DE LEI Nº 053/2022

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 053, de 06 de outubro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO					
ÓRGÃO: 0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 021030 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS					
AÇÃO					
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0100021030.1236100293.049	EXPANSÃO DA REDE E PADRÕES DE ACESSIBILIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	44906100000	150000009999	Aquisição de área de terra para construção da Escola de Ensino Fundamental para atender os estudantes da Comunidade do Nativo de Barra Nova.	R\$ 80.000,00
TOTAL					R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE					R\$ 8.537.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000009999	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 6.976.820,00

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Carlinho Simião

Carlinho Simião